



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 012/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
13 / 03 / 2020
Gilmar

"Nomeia e concede Gratificação a servidor público municipal".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal Sr. Nielson Guimarães Silva para o encargo de substituto do contador da Câmara Municipal pelo período que este estiver afastado, que assumirá cumulativamente sem prejuízo do cargo que ocupa, fazendo jus a gratificação criada pela lei complementar nº 181/2020.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 13 de março de 2.020.

Gilmar
Gilmar Miranda

Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

- Página 14

Publicação quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano 9 Nº 1869

Divulgação quarta-feira, 18 de março de 2020

Gabinete da Presidência: 17 de março de 2020

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

JORGE ANTÔNIO DE MELO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020
DE 13 DE MARÇO DE 2020

"Nomeia e concede Gratificação a servidor público municipal".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal Sr. Nielson Guimarães Silva para o encargo de substituto do contador da Câmara Municipal pelo período que este estiver afastado, que assumirá cumulativamente sem prejuízo do cargo que ocupa, fazendo jus a gratificação criada pela lei complementar nº 181/2020.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 13 de março de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

PORTARIA Nº 013/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020

"Nomeia membros para compor a comissão específica para apurar fatos trazidos ao conhecimento da administração".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Específica de instauração de Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos alegados por servidora no trâmite de seu processo de avaliação.

1. Elisa Laurent Tigre Bianchessi - Presidente
2. Cristiane Geni Lorenzetti Finato - Secretária
3. Eni Teresinha da Silva - Membro

Art. 2º - A comissão poderá se achar necessário colher depoimentos de demais servidores.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que a constitui, sendo permitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de março de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

ATO

Resolução Nº 232/2020,
De 17 de março de 2020

Transfere data de Sessão Ordinária

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 20 de abril de 2020 das 19h00min será antecipada para a data de 13 de abril de 2020, com início às 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 188/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Nataly Maria de Souza Silva no cargo em comissão de Assessor de Comunicação CNE - CM 03, a partir de 09/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT 16 DE MARÇO DE 2020

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 189/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Durvalino Simão do Nascimento no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD - CM 11, a partir de 12/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT 16 DE MARÇO DE 2020

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 190/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Francinei Marans dos Santos no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II CTMD - CM 09, a partir de 03/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT 16 DE MARÇO DE 2020

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 191/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Yasmin Perez Curvo de Moraes no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX CTMD - CM 11, a partir de 16/03/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT 16 DE MARÇO DE 2020

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESOLUÇÃO 283/2020

RESOLUÇÃO N° 283, de 16 de março de 2020

Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2018, Gestão do Prefeito Claudinei Singolano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27, alínea "L" do Regimento Interno. Faz saber que **os Vereadores aprovaram** e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, por unanimidade, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao exercício de 2018; processo digitalizado n.º 16.677-4/2018, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, relativas ao exercício de 2018, bem como das peças de planejamento, Lei n.º 1.130/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei n.º 1.131/2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 16, de março de 2020.

WILSON PEREIRA DA SILVA JOSÉ PETRILIO G. BORGES

Presidente Vice-Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD JESULINA DE M. C. SOUZA

1º Secretário 2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 09/2020**

PORTARIA N° 09/2020

Dispõe sobre nomeação para responder pelos **ARQUIVOS** do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraguai-MT.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público, e na forma da Lei RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CELIA ROCHA ABREU**, servidora pública efetiva (Secretária Recepcionista), portadora do RG n.º 620360 SSP/MT, e do CPF n.º 468.424.111-49, pela atribuição que responderá pelos ARQUIVOS deste Poder Legislativo, com uma gratificação no valor de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, em 24 de Fevereiro de 2020.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08/2020**

PORTARIA N° 08/2020

Dispõe sobre nomeação para responder pela **OUVIDORIA** do

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraguai - MT.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, e na forma da Lei RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GLEICIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, servidora pública efetiva, portadora do RG n.º 1966041-3, CPF n.º 025.601.871-59, pela atribuição que responderá pela Ouvidoria deste Poder Legislativo, com uma gratificação no valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai - MT, em 24 de Fevereiro de 2020.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO N° 232/2020.

De 17 de março de 2020

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1° - A Sessão Ordinária regimental de 20 de abril de 2020 das 19h00-min será antecipada para a data de 13 de abril de 2020, com início às 19h00min.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

PORTARIA N° 012/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020

"Nomeia e concede Gratificação a servidor público municipal"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público municipal Sr. Nielson Guimarães Silva para o encargo de substituto do contador da Câmara Municipal pelo período que este estiver afastado, que assumirá cumulativamente sem prejuízo do cargo que ocupa, fazendo jus a gratificação criada pela lei complementar n.º 181/2020.

Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana-MT, 13 de março de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

PORTARIA N° 013/2020